



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.369/2018

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 103/2018 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 103/2018 – PMU, que trata da contratação de empresa para fornecimento parcelado de 2.000 (dois mil) sacos de cal fino branco de 8kg com fixador para pintura, que serão utilizados na pintura de meios fios, deste Município e distritos, tendo sido declarada vencedora a empresa **CONSTRUMIX COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. EPP.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 24 de julho de 2018.


CELSO LUIZ POZZOBOM

Prefeito Municipal


VIGENTE AFONSO GASPARINI

Secretaria de Administração

PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 20/04/2018 DE Nº 11922
UMUARAMA, 20/04/2018
Genice
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS